
PROJETO DE LEI Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA DE EVENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA DE EVENTOS SEVERINO TAVARES DA FONSECA** a praça de eventos publica localizada na Rua Manoel Cassimiro Gomes, no Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de abril de 2026.

José Ailton da Silva
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao saudoso Sr. Severino Tavares da Fonseca, cidadão que em vida foi exemplo de retidão, trabalho e amor por Coronel Ezequiel. Através desta denominação, o município reconhece formalmente sua trajetória e o legado deixado para as futuras gerações. A referida praça de eventos, localizada na Rua Manoel Cassimiro Gomes, é um espaço de grande relevância para a convivência social, lazer e manifestações culturais da nossa população. Atribuir a este logradouro o nome de uma personalidade tão estimada pela comunidade é uma forma de imortalizar sua memória e fortalecer os laços de identidade histórica da nossa cidade. Diante do exposto, e considerando a relevância da homenagem para a família e para todos os ezequielenses que conheceram sua conduta ilibada, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento e ao Poder Executivo a sensibilidade para o envio do respectivo Projeto de Lei.